

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

#### PORTARIA N. 395/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.052/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no anexo desta portaria para substituírem os respectivos titulares das unidades, nos períodos descritos, em razão de afastamentos legais dos titulares das funções comissionadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

#### PORTARIA N. 396/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e no artigo 1º, inciso VII, da Portaria PRES n. 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n. 254, de 21 de julho de 2016;

Considerando a instrução do PAD nº 5.920/2016, RESOLVE:

Art. 1º FICAM DESIGNADOS os servidores LAIANE GONÇALVES DE MOURA, representante da Secretaria de Administração e Orçamento, RUTE NEIDI FELICIO DO NASCIMENTO, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, RILDON AURELINO EVARISTO DAMACENO, representante da COMSERVZONAS – Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás e GUILHERME BATISTA MATIAS, representante da INTEGRAZONAS – Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação, nas Eleições de 2016.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação as atribuições previstas na Resolução TRE-GO n. 254/2016, especialmente as de orientar os responsáveis financeiros acerca da aplicação, distribuição, prazos e procedimentos definidos naquela Resolução; receber as prestações de contas; verificar a conformidade documental das prestações de contas; diligenciar, quando necessário, e encaminhar as contas com o relatório preliminar à Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

#### Comunicados

---

Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) - 2016

Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) – 2016.

#### Despachos

---

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0889/2016

Solicitação nº: 0889/2016; Favorecido: CARLUCIO JOSE VILELA; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA-GO a ESTRELA DO NORTE-GO; Finalidade da Viagem: Auxiliar nos preparativos das eleições municipais sob a incumbência da 118ª ZGO; Afastamento: 14/08/2016 a 03/10/2016; Nº de diárias: 50,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 16.968,00; Total Líquido: 15.660,54



## Poder Judiciário

Última Atualização: 28/03/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS										
PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) - 2016										
Item	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	PRAZO DE ENTREGA		CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	VÍNCULO COM O PETI OU PEI	UNIDADE TÉCNICA
				ESTUDOS PRELIMINARES	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO					
19	Lector de código de barras	CINF	Substituição dos equipamentos sem garantia e danificados.	Março/2016	Março/2016	Equipamentos 449052 (Capital)	0100	R\$ 9,332.74	Objetivo PEI: Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação Objetivo PETI: Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas Promover a segurança da informação.	CINF
20	Lector biométrico	CINF	Substituição dos leitores utilizados no sistema de frequência do TRE-GO, e que encontram-se sem garantia e com defeito.	Março/2016	Março/2016	Equipamentos 449052 (Capital)	0100	R\$ 6,912.00	Objetivo PEI: Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação Objetivo PETI: Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas Promover a segurança da informação.	CINF

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Marcus Flávio Nolêto Jubé  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Rodrigo Leandro da Silva  
Diretoria-Geral

Fátima de Castro Dayrell  
Secretaria Judiciária

Antônio Celso Ramos Jubé  
Secretaria de Administração e Orçamento

Dory Gonzaga Rodrigues  
Secretaria de Tecnologia da Informação

Liziane Venâncio Queiroz  
Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral

Rildon Aurelino Evaristo Damasceno  
Representante da COMSERVZONAS

- 4 -

## ANEXO DA PORTARIA N. 395/2016 - DG

SUBSTITUIÇÕES POR PERÍODO DETERMINADO				
SUBSTITUTO	TITULAR	FC/CJ	UNIDADE	PERÍODO
Dione Vieira da Costa	Rosa Elisa Pereira Caetano	FC-1 Chefe de Cartório	082ZGO/Mossâmedes	20 a 30/6/2016
Marcela Ferreira da Cunha Cortez	Adenauer da Silva Naves	FC-4 Chefe de Cartório	126ZGO/Goiânia	29/7/2016
Samuel Leandro Alves de Moraes	Leu de Almeida Souza	FC-1 Chefe de Cartório	103ZGO/Araçu	5 a 8/7/2016

## Lista de advogados

Parte ou advogado Ocorrência

ANA PAULA ANTERINA RODRIGUES MARIANO SANTOS(7),(10)

ARTHUR HENRIQUE SE SOUSA BRAGA(9)

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA(8)

COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO(5)

DANIEL MACHADO DOURADO(11)

GABRIELA PORTELLA DA NÓBREGA (8)

GUILHERME VILELA PATO REZENDE(9)

JUBERTO RAMOS JUBE(9)